



0007

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 2.995, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Fixa o coeficiente de atualização monetária a ser aplicada sobre os débitos fiscais, para o exercício de 2006.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 1.536, de 26 de dezembro de 2001,

Considerando que a variação do índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ocorrida no período de doze meses, compreendido entre os meses de dezembro de 2004 a dezembro de 2005, foi de 5,69% (cinco inteiros e sessenta e nove centésimos por cento):

Decreta:

Art. 1º Ficam atualizados em 5,69% (cinco inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) os valores dos débitos fiscais, inclusive multas de qualquer natureza, a partir de janeiro de 2006, devendo ser aplicado, para tanto, o coeficiente de 1,0569 sobre todos os valores de débitos inscritos ou não na Dívida Ativa Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de janeiro de 2006.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16 de janeiro de 2006.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração